



CADERNO DE ENCARGOS DE
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS
BRASILEIROS DE BASQUETEBOL
MASTER.



ÍNDICE:

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

NORMAS PARA CANDIDATURA

CANDIDATURA

REQUISITOS ESTRUTURAIS DA CIDADE SEDE

DISPOSIÇÕES GERAIS



1. APRESENTAÇÃO:

O movimento de “Basquetebol Máster” vem a cada dia ganhando novos adeptos, novos eventos e se consolidando como uma potente modalidade do esporte nacional. Somos reconhecidos pela Confederação Brasileira de Basketball, pela Eletrobrás, pelo Ministério do Esporte, pela Secretaria Nacional do Esporte e por diversas outras instituições que, através do esporte, promovem a sociabilização de pessoas.

As Associações regionais, filiadas à Federação Brasileira de Basquetebol Máster (FBBM) cumprem, com méritos, a função de proporcionar, de forma organizada e institucionalizada, a prática do basquetebol para os atletas masters da sua região. São encontros, eventos, peladas, campeonatos, jogos e festividades. Ações que fortalecem a união do grupo e, conseqüentemente, o reconhecimento da FBBM e do nosso movimento.

A FBBM juntamente com uma associada, promove anualmente, o marco do movimento de basquetebol master brasileiro: o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER**, conhecido desde seu início em Fortaleza no ano de 1985, como **ENCONTRO NACIONAL DE BASQUETEBOL MASTER**. São dias de celebração, de jogos e de muito basquetebol, como também o de rever amigos e passeios com a família.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER é um evento que cresce e se aprimora a cada ano. É verificado um aumento na quantidade de participantes, na qualidade dos espaços físicos, na estrutura da cidade sede, na infra-estrutura para o atleta master, enfim, a cada evento acompanhamos uma evolução na organização geral do Encontro.

A cidade sede, local de realização do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER**, é diretamente beneficiada pela realização deste evento. Inicialmente, pela possibilidade de ser visitada por estrelas do nosso basquetebol. Pessoas que brilharam num passado próximo e ajudaram a



construir a identidade coletiva do nosso esporte. Outros benefícios diretos à cidade sede, está ligada ao número de atletas, muitos com família e amigos, desembarcam na cidade e proporcionam um aumento no setor hoteleiro, no transporte e no comércio gastronômico e no turismo em geral. Destacamos também à participação dos meios de comunicação que cobrem o evento, levando para todo o país a imagem de uma cidade preocupada em desenvolver o esporte, o lazer e a sociabilização para seus moradores e visitantes.

Portanto, pela magnitude do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER**, apresentamos este CADERNO DE ENCARGOS, para as associações interessadas em sediar nosso maior evento. Dessa forma, estaremos conscientizando os proponentes da importância de, a cada ano, realizarmos um melhor **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER**.

2. INTRODUÇÃO

O **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER** é um evento único do nosso esporte. Este Caderno de Encargos vem proporcionar uma padronização de propostas do proponente a fim de facilitar as ações da FBBM e associação solicitante.

O Caderno de Encargos é um documento que deverá ser lido e apreciado pelo proponente antes do lançamento oficial da candidatura. Verificando se as condições, solicitações e obrigações aqui contidas, poderão ser executadas a contento da FBBM e dos seus filiados.



CAPÍTULO I

NORMAS PARA CANDIDATURA

Artigo 1º - O presente Caderno de Encargos destina-se às associações filiadas à Federação Brasileira de Basquetebol Master, explicitando as normativas de apresentação de candidaturas para sediar o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER**, a partir do ano de 2009.

Artigo 2º - O descumprimento do que dispõe o presente Caderno de Encargos ou a não apresentação do mesmo dentro do prazo previsto, torna a Associação inadimplente e conseqüentemente eliminada da disputa.

Artigo 3º - Compete à Diretoria da FBBM proceder à verificação do cumprimento dos requisitos do presente Caderno de Encargos, sendo o primeiro item a ser avaliado do proponente.

CAPÍTULO II

CANDIDATURA

Artigo 4º - Podem candidatar-se a organizar e sediar o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER** qualquer das associações filiadas à FBBM, indicando uma cidade sede do seu Estado ou Território, desde que, esteja regularmente em dia com suas obrigações junto à FBBM, sem o qual sua candidatura não será aceita.

Artigo 5º - Fica impossibilitada de se candidatar para organizar e sediar o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER**, a associação com dívidas vencidas junto à FBBM e a que realizou o evento no ano anterior.



Artigo 6º - O candidato deverá efetuar sua candidatura, indicando uma cidade sede, através de documento escrito e via e-mail para secretariafbbm@gmail.com, direcionado ao Presidente da FBBM e com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias do Congresso Técnico do Campeonato Brasileiro do ano anterior à proposta.

Artigo 7º - A oficialização do “aceite” da(s) candidatura(s) pela Diretoria da FBBM, para apreciação final e escolha na Assembléia Geral, será informada ao(s) candidato(s) através de e-mail e em seguida será dado conhecimento aos Presidentes das Associações do conteúdo das respostas do caderno de encargos da(s) sede(s) pré-escolhida(s), para quando do congresso técnico já terem elementos para escolherem a sede do Campeonato Brasileiro do ano seguinte.

Artigo 8º - O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar a proposta original encaminhada por e-mail em material impresso para a diretoria da FBBM, antes do início do Congresso Técnico do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER** do ano anterior à sua proposta.

Artigo 9º - Em caso de mais de uma proposta para sediar um Campeonato Brasileiro, cada Associação pretendente terá o tempo de 15 minutos para defesa da sua candidatura.

CAPÍTULO III

REQUISITOS ESTRUTURAIS DA CIDADE SEDE

Artigo 10 - Na proposta a ser entregue à FBBM e associados, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar características sobre a cidade sede do evento, nos seguintes aspectos:

- População;



- Pontos turísticos;
- Rede hoteleira (se possível com tarifas para o evento)
- Restaurantes;
- Locadoras de automóveis;
- Clima ambiental na época dos jogos;
- Cidades próximas;
- Aeroportos;
- Rodoviárias interestaduais;
- Rede hospitalar;

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS

Artigo 11 - Informar os Ginásios onde ocorrerão os jogos, nos seguintes aspectos:

- Fotos dos Ginásios;
- Dimensões da quadra;
- Tipo de piso;
- Tipo de tabela;
- Se possui placar eletrônico;
- Infra-estrutura do ginásio com fotos (estacionamento, vestiários, arquibancada);
- Endereço e telefone do local;
- Local do Congresso Técnico (com capacidade de acomodar até 100 pessoas sentadas, climatizado, com sistema de som com 2 microfones sem fio, computador, projetor multimídia, flip charp, quadro negro, globo com bolas para sorteios).
- Fotos do local do desfile de abertura;
- Apresentar local para confraternização com capacidade de 1.200 pessoas;



- Apresentar qual sistema de socorro médico que será utilizado durante os jogos;
- Apresentar qual será a infra-estrutura médico/fisioterápica durante a realização dos jogos;
- Informar se disponibilizará transporte entre hotéis e ginásios;
- Criar uma página na internet, exclusiva do evento, com link da FBBM e Federações filiadas, com informações atualizadas sobre o evento e, posteriormente, com todos os resultados dos jogos, pontuação dos atletas, fotos e classificação final.

CAPÍTULO IV

Da Cidade Eleita

Artigo 12 - A escolha da cidade sede será por votos dos filiados adimplentes com a FBBM, um voto para cada associação e presente no **Congresso Técnico**.

Artigo 13 - O candidato eleito para realizar o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER** deverá disponibilizar para dois diretores da FBBM, passagem aérea, alimentação e hospedagem para a realização de duas vistorias técnicas.

Artigo 14 - A primeira vistoria será para avaliar as condições técnicas para a realização do evento e ocorrerá no mês de março. A segunda vistoria será realizada na segunda quinzena de abril.

Artigo 15 - Após a primeira vistoria, a Diretoria Técnica da FBBM já poderá desclassificar uma candidata que não ofereça condições mínimas para realização do evento.



Artigo 16 - Caso a cidade eleita no Congresso Técnico não ofereça condições para a realização do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER**, a segunda candidata será considerada eleita e imediatamente após a desclassificação da associação anterior, deverá disponibilizar as passagens e hospedagem para os dois Diretores que farão uma visita técnica única para analisar os mesmos critérios de deveres e avaliação.

Artigo 17 - Na ausência de uma segunda colocada, ou havendo mais de uma e as mesmas não ofereçam condições reais de sediar o Encontro Nacional, ficará a critério da FBBM convidar uma associação para organizar o evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18 - O presente Caderno de Encargos poderá ser atualizado em assembléia geral, de acordo com a solicitação de alguma associação filiada e que esteja adimplente com a FBBM.

TERMO DE CONCORDÂNCIA - **Concordo com as regras acima expostas para realização do Campeonato Brasileiro de Basquetebol Master.**

Data e assinaturas

Presidente da FBBM

Presidente da Associação proponente